



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flávio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, sejam promovidas ações educativas e aulas práticas de primeiros socorros, com ênfase em procedimentos de desobstrução das vias aéreas (engasgamento), nas escolas do município.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que capacitar alunos, professores e funcionários escolares em técnicas básicas de primeiros socorros, especialmente em casos de engasgamento, desmaios ou paradas cardiorrespiratórias, é uma medida essencial para agir rapidamente em situações de emergência, aumentando significativamente as chances de salvar vidas até a chegada do socorro especializado.

CONSIDERANDO que nos últimos meses, têm sido registrados alguns casos de engasgamento em escolas e outros locais públicos da cidade, o que evidencia a necessidade urgente de preparar a comunidade escolar para lidar com esse tipo de situação de forma segura e eficiente.

CONSIDERANDO que o ensino de primeiros socorros nas escolas contribui para a formação integral dos estudantes, despertando valores de solidariedade, empatia e responsabilidade social, além de capacitar-los a agir corretamente diante de emergências, dentro e fora do ambiente escolar.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 3 de novembro de 2025.

Bobilel Castilho - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

